



2017/2136(DEC)

24.1.2018

PARECER

da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2016, Secção III - Comissão e agências de execução (2017/2136(DEC))

Relator de parecer: Claude Rolin

SUGESTÕES

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Observa que se verificou uma melhoria sustentada do nível global de erro estimado nos pagamentos efetuados a título do orçamento da UE nos últimos anos (4,4 % em 2014, 3,8 % em 2015, 3,1 % em 2016); observa ainda que os pagamentos baseados em direitos, uma parte significativa da despesa auditada que representa cerca de 49 % da despesa da União, apresentavam níveis (1,3 %) inferiores ao limiar de 2 % relativo ao nível de erro significativo; congratula-se com o facto de, pela primeira vez desde 1994, o Tribunal ter emitido um parecer com reservas no que diz respeito à regularidade das operações subjacentes às contas de 2016;
2. Reconhece o impacto positivo global das medidas corretivas tomadas pelas autoridades dos Estados-Membros e pela Comissão no nível de erro estimado, e sem as quais o nível de erro estimado teria sido 1,2 % mais elevado;
3. Regista com preocupação que o nível de erro estimado no domínio «Coesão económica, social e territorial» é de 4,8 %, o que permanece acima do limiar de materialidade de 2 % e do nível de erro para o orçamento da UE na sua totalidade (3,1 %); observa, no entanto, que tal representa uma ligeira diminuição relativamente ao ano anterior (5,2 %);
4. Regista que o elevado nível de erro estimado no domínio da «Coesão económica, social e territorial» se deve essencialmente aos custos inelegíveis nas declarações dos beneficiários, à seleção de projetos, atividades e beneficiários inelegíveis e ao incumprimento da legislação em matéria de contratação pública; salienta a necessidade de tomar medidas eficazes para reduzir estas fontes de erro, garantindo simultaneamente um elevado desempenho;
5. Observa com preocupação que o nível estimado de erro no domínio «Competitividade para o crescimento e o emprego» é de 4,1 % e que a maior parte dos erros diz respeito ao reembolso de despesas de pessoal inelegíveis e a custos indiretos declarados pelos beneficiários de projetos de investigação; salienta a necessidade de tomar medidas eficazes para reduzir estas fontes de erro, garantindo simultaneamente um elevado desempenho;
6. Lamenta que, à imagem do que aconteceu em anos anteriores, os Estados-Membros dispusessem de informações suficientes para prevenir, ou para detetar e corrigir, um número significativo de erros; observa que, se essas informações tivessem sido utilizadas para corrigir os erros, o nível de erro estimado para a despesa total do domínio «Coesão económica, social e territorial» teria sido de 1,1 %, ou seja, inferior ao limiar de materialidade de 2 %, e para a despesa global no domínio «Competitividade para o crescimento e o emprego» teria sido de 2,9 %; toma nota da recomendação do Tribunal no sentido de que não seja introduzido um controlo adicional das despesas da União, mas que haja a garantia de que os mecanismos de controlo existentes sejam corretamente aplicados;

7. Manifesta a sua preocupação pelo facto de, no âmbito da análise pelo Tribunal dos 168 projetos concluídos no domínio de despesa «Coesão económica, social e territorial», apenas um terço dispor de um sistema de medição do desempenho com indicadores de realizações e de resultados relacionados com os objetivos do programa operacional e 42 % não terem indicadores ou metas de resultados, o que leva a que seja impossível avaliar o contributo desses projetos para os objetivos globais do programa;
8. Observa com preocupação que, três anos após o início do período de 2014-2020, os Estados-Membros designaram apenas 77 % das autoridades responsáveis pela execução dos FEEI e que os atrasos na execução orçamental em meados de 2017 eram superiores aos registados na mesma altura no período 2007-2013;
9. Toma nota da recomendação do Tribunal no sentido de que, quando reexaminar a conceção e o mecanismo de execução dos FEEI após 2020, a Comissão deve reforçar a incidência do programa no desempenho e simplificar o mecanismo de pagamentos, incentivando, se necessário, a introdução de mais medidas que associem o nível dos pagamentos ao desempenho, em vez de simplesmente reembolsar as despesas;
10. Chama a atenção para as observações do Tribunal no seu Relatório Anual sobre a execução do orçamento relativo ao exercício de 2016, segundo as quais, nos últimos cinco anos, não quantificou quaisquer erros relacionados com a utilização de opções de custos simplificados no tocante a operações no âmbito do domínio «Coesão económica, social e territorial»; considera, por conseguinte, que a promoção de uma maior utilização de opções de custos simplificados pode conduzir à redução dos encargos administrativos, a um menor número de erros do que o reembolso dos custos efetivos e a uma maior orientação para o desempenho e os resultados; convida, assim, a Comissão a continuar a prestar orientação e apoio aos Estados-Membros sobre a implementação das opções de custos simplificados devido à sua crescente aplicabilidade, facilitando a mais ampla utilização possível das opções de custos simplificados;
11. Congratula-se com as realizações do Fundo Social Europeu (FSE) e da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) em 2016 e com o facto de estes fundos terem apoiado um número de pessoas quase três vezes superior em 2016 relativamente ao período 2015-2015 (7,8 milhões de pessoas em 2016, em comparação com 2,7 milhões de pessoas de 2014 a 2015); observa que, graças ao apoio do FSE e da IEJ, 787 000 participantes encontraram um emprego, 820 000 adquiriram uma qualificação e 276 000 seguiram programas de ensino ou formação;
12. Congratula-se com os resultados alcançados nos três eixos do Programa da União Europeia para o Emprego e a Inovação Social (EaSI) em 2016; chama a atenção para a importância do apoio do EaSI, e, em particular, dos seus eixos Progress e da rede de Serviços Europeus de Emprego (EURES), para a aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais; assinala com preocupação que a secção temática Empreendedorismo Social no âmbito do eixo Microfinanciamento e Empreendedorismo Social do EaSI continua a registar um nível de desempenho insatisfatório e solicita à Comissão que insista em que o Fundo Europeu de Investimento se comprometa a utilizar integralmente os recursos da secção temática Empreendedorismo Social.

INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Data de aprovação	23.1.2018
Resultado da votação final	+: 39 -: 8 0: 2
Deputados presentes no momento da votação final	Guillaume Balas, Vilija Blinkevičiūtė, Enrique Calvet Chambon, David Casa, Ole Christensen, Michael Detjen, Martina Dlabajová, Lampros Fountoulis, Arne Gericke, Marian Harkin, Czesław Hoc, Agnes Jongerius, Rina Ronja Kari, Jan Keller, Ádám Kósa, Agnieszka Kozłowska-Rajewicz, Jean Lambert, Jérôme Lavrilleux, Jeroen Lenaers, Verónica Lope Fontagné, Javi López, Thomas Mann, Dominique Martin, Anthea McIntyre, Joëlle Mélin, Elisabeth Morin-Chartier, João Pimenta Lopes, Georgi Pirinski, Marek Plura, Dennis Radtke, Terry Reintke, Claude Rolin, Siôn Simon, Romana Tomc, Ulrike Trebesius, Marita Ulvskog, Tatjana Ždanoka
Suplentes presentes no momento da votação final	Georges Bach, Lynn Boylan, Rosa D'Amato, Tania González Peñas, Krzysztof Hetman, Paloma López Bermejo, António Marinho e Pinto, Edouard Martin, Ivari Padar, Flavio Zanonato
Suplentes (art. 200.º, n.º 2) presentes no momento da votação final	Geoffroy Didier, Morten Messerschmidt

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

39	+
ALDE	Enrique Calvet Chambon, Martina Dlabajová, Marian Harkin, António Marinho e Pinto
GUE/NGL	Lynn Boylan, Tania González Peñas, Rina Ronja Kari, Paloma López Bermejo
PPE	Georges Bach, David Casa, Geoffroy Didier, Krzysztof Hetman, Ádám Kósa, Agnieszka Kozłowska-Rajewicz, Jérôme Lavrilleux, Jeroen Lenaers, Verónica Lope Fontagné, Thomas Mann, Elisabeth Morin-Chartier, Marek Plura, Dennis Radtke, Claude Rolin, Romana Tomc
S&D	Guillaume Balas, Vilija Blinkevičiūtė, Ole Christensen, Michael Detjen, Agnes Jongerius, Jan Keller, Javi López, Edouard Martin, Ivari Padar, Georgi Pirinski, Siôn Simon, Marita Ulvskog, Flavio Zanonato
VERTS/ALE	Jean Lambert, Terry Reintke, Tatjana Ždanoka

8	-
ECR	Arne Gericke, Czesław Hoc, Anthea McIntyre, Morten Messerschmidt, Ulrike Trebesius
ENF	Dominique Martin, Joëlle Mélin
NI	Lampros Fountoulis

2	0
EFDD	Rosa D'Amato
GUE/NGL	João Pimenta Lopes

Chave dos símbolos:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenção